

Nº.30

ACTA Nº.30

00-07-26 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE JULHO DE DOIS MIL:-----

-----Aos vinte seis dias do mês de Julho do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, João Palma Quaresma e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/07/26, que acusava um total de disponibilidades da importância de 660.229.235\$00 (SEISCENTOS E SESSENTA MILHÕES, DUZENTOS E VINTE NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS), sendo em cofre: 319.500\$00 (TREZENTOS E DEZANOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) e nas Instituições

Bancárias: 659.909.735\$00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 131.810.690\$00 (CENTO E TRINTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil seiscentos e setenta e dois a cinco mil oitocentos e oitenta e cinco, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 5.714 e 5.715, de 18/07/2000, a favor de Loja XXI, Lda, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 5.686, de 17/07/2000, a favor de Café-Restaurante Rita, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL – 5ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 5ª Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil, elaborada nos termos do art.º 31.º do Decreto-

Lei nº 341/83, de 21 de Julho, que apresenta um total de 254.400.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL – 5ª ALTERAÇÃO:- Foi presente a 5ª Alteração às Opções do Plano para o ano de dois mil.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

## -----II - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:- Foi presente o ofício nº 1.416, datado de 18 de Julho do corrente ano, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Assessor do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando uma cópia do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Associação de Municípios do Distrito de Beja e a Diputación Provincial de Huelva, cuja assinatura teve lugar no passado dia 14 de Julho, em Beja.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

## -----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----SUDOESTE – S.W. TURISMO E MULTISERVIÇOS, LDA – CONVITE:- Foi presente um ofício datado de 2000-07-20, endereçado a esta Câmara Municipal por Sudoeste -

S.W. Turismo e Multiserviços, Lda, informando que se realiza no próximo dia 2 de Agosto, um passeio no Rio Mira, com partida de Milfontes, pelas 10H00, e bem assim, convidando os membros do Executivo Camarário e respectivas famílias para subir o Rio e, assim, inaugurar o novo cais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO

EUROPA DE 14/07/2000:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 14/07/2000 do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Paulo Casaca escreveu ao Presidente da Comissão Europeia apelando a uma maior ajuda às vítimas de catástrofes naturais nos países da União”, “Helena Torres Marques atenta à protecção da igualdade entre homens e mulheres na UE”, “Maria Carrilho nomeada porta-voz do Grupo do PSE para o Relatório sobre Diplomacia Comum Europeia” e, finalmente, notícias “breves”.----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE

ESTABELECIMENTOS DE PASTELARIA/GELATARIA E BAR:- Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados.-----

-----1)-Lopes & Figueiredo Lda, proprietária do estabelecimento de Bar “Espera-me entrando”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 5 horas, durante os fins de semana e os dias em que vai decorrer o Festival Sudoeste-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades

cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado.-----

-----2)- Otilia da Costa Guerreiro de Jesus, proprietária do Estabelecimento de Bar “Feedback”, sito no Bairro do Atanásio lote 50, Freguesia de S.Teotónio, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro .-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----3)- Paulo Alexandre Mendes de Oliveira , proprietário do estabelecimento de Bar “Ao largo”, sito no Largo de Almada, 2-A, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----4)- Campos & Ramos – Actividades Hoteleiras e Turísticas, proprietária do estabelecimento de Pastelaria, Gelataria e Snack-Bar, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro .-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----RESTAURANTE – PRAIA “CABANINHA” – MARIA DA GRAÇA F. SILVA -  
ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- Foi novamente presente o

processo respeitante ao pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de Restaurante-Praia “A Cabaninha” de Maria da Graça F. Silva,-----

-----A interessada requereu o alargamento de horário das 2 às 4 horas nos meses de Julho, Agosto e Setembro tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, em reunião ordinária de 26.06.00, emitir parecer favorável e mandando consultar as entidades cuja consulta é obrigatória para além de, a Junta de Freguesia dever comprovar a inexistência de vizinhos que pudessem ser prejudicados pelo ruído e a interessada apresentar declaração sob compromisso de honra da não utilização de aparelhos sonoros produtores de ruído;-----

-----Após cumprimento integral daquela deliberação é o processo novamente presente para análise.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em face dos pareceres prestados pelas entidades consultadas, autorizar o requerido.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SPORT CLUBE ODEMIRENSE – SALÃO E ANEXOS - SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº 265, datada de 20/07/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que as obras que se encontram em curso na Sede do Sport Clube Odemirense estavam inicialmente previstas para um determinado montante mas com o decorrer das mesmas verificou-se a necessidade de efectuar algumas alterações o que irá aumentar o custo total da obra em 4.650.000\$00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor supra referido.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo ao Sport Clube Odemirense um subsídio no valor de 4.650.000\$00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA DE VALE DE SANTIAGO – DIA DO SÓCIO –

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº 259, datada de 17/07/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Sociedade Recreativa de Vale de Santiago solicitou um subsídio para fazer face às despesas com a realização do 8º Dia do Sócio.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo à Sociedade Recreativa de Vale de Santiago um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE SÃO LUÍS – FESTA ANUAL DO PADROEIRO DA FREGUESIA DE SÃO LUÍS – SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação nº 260, datada de 17/07/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Luís, solicitou um subsídio para fazer face às despesas com a realização da Festa Anual do Padroeiro da Freguesia de São Luís.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo à Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Luís um subsídio no valor de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CALÇADA DE VIDRAÇO E MURO EM PEDRA APARELHADA NA MARGINAL EM VILA NOVA DE MILFONTES”

CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de

Concurso Público nos termos do disposto nos artº. 59º, 62º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a Informação nº 219/2000, de 05/07/2000, acompanhada do Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, e proposta de constituição das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e de Análise de Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em **24.918.750\$00** (VINTE E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Base assim como, autorizar a abertura do concurso.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, tenham a seguinte composição: - A Comissão da Abertura do Concurso será constituída pelo Senhor Vereador Engº José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Engº Luis Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto a Chefe de Divisão Engª Lénea Guerreiro da Silva e servindo de Secretária a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares; a Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Engº Luis Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto a Chefe de Divisão Engª. Lénea Guerreiro da Silva, pelo Chefe de Divisão Engº José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, e pelo Fiscal Municipal Manuel Mamede Fonseca Teles, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares-----

-----EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “PASSAGEM SUPERIOR À LINHA FÉRREA DO SUL, EM PEREIRAS” – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:- Foi novamente presente a Informação nº 295/99, de 11.10.99 do Departamento Técnico referente à Empreitada



de execução da passagem superior à linha do sul, em Pereiras.-----

-----Por deliberação tomada em reunião ordinária de 15.12.99 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e respectiva estimativa orçamental, caderno de encargos, programa de concurso e respectivas comissões de abertura de concurso e análise das propostas; no entanto, deveria suster-se a abertura do concurso até à confirmação da candidatura em termos de financiamento.-----

-----Contudo, para candidatura a um financiamento através da celebração de contrato programa/acordo de colaboração com a Administração Central haverá que, previamente, proceder à abertura do concurso.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à abertura de concurso público com publicação de anúncio de acordo com o projecto.-----

#### -----**VII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

##### -----AZENHA DO MAR – PLANO DE ORDENAMENTO – EXPROPRIAÇÃO –

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1,6158 ha :- Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara o processo em epígrafe, na sequência de uma reclamação da Sra D. Maria Salomé Barrocas por a Autarquia ter ocupado uma área superior à constante da Portaria nº 476/81, de 09.06, rectificada a páginas 5012/3, do DR. Nº 138, 2ª S., de 18 de Junho de 1983.-----

-----Na realidade, através daqueles diplomas, a Autarquia apenas deveria ter ocupado a área de 6,7650 ha do prédio rústico denominado Azenha do Mar, sendo que a área ocupada não corresponde sequer à localização definida naqueles normativos legais.-----

-----Solicita à Câmara que se abstenha de construir novas edificações suspendendo as que estão em curso, confirmando a sua presença e na reunião a levar a efeito a 15 de Junho.-----

-----Na sequência daquela reunião ficou assente que interessam à Autarquia, para resolução do problema, 8,3808 ha sendo que destes, foram expropriadas 6,7650 pelo que deve a Câmara, para legalizar a situação, adquirir 1,6158 ha que os proprietários se propõem

vender pelo preço de 950\$00 (novecentos e cinquenta escudos), cada metro quadrado.-----

-----O Senhor Presidente submete à apreciação da Câmara Municipal uma proposta no sentido de contra-propor o pagamento do preço de 500\$00 (quinhentos escudos), cada metro quadrado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do Senhor Presidente e fazer à D.Maria Salomé Barrocas uma contra-proposta no valor de 500\$00 (quinhentos escudos).-----

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 14/07/2000 e 21/07/2000, sendo a primeira constituída por duas folhas e a segunda e terceira constituídas por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Associações de Municípios.....	3
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Obras Municipais.....	7
VII	- Património Municipal.....	9
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares .....	10

